

DECIDO:  
 CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 22 de março à 03 de abril do corrente ano, nos termos do art. 55 da lei nº 9.784/99 a fim de que haja o prosseguimento nas apurações e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente.  
 Publique-se. Dê-se ciência as partes.  
 Belém, 03 de abril de 2019.  
 Danielle Silva de Andrade Lima Guerra  
 Corregedora do CPC "RC"

Protocolo: 420953

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 70/2019- CGD/PAD/DIVERSOS, de 25/03/2019.**  
 O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
 Considerando os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019 - PAD, de 22.03.2019, instaurado através da PORTARIA Nº 03/2017 CDG/PAD, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.313, de 13 de fevereiro 2017, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, para conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar.

**R E S O L V E:**  
 I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Reginaldo da Silva Ramos, Procurador Autárquico, matrícula nº 57189869/2, Madson Carvalho Dias Gonçalves, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula: 57195879/1 e Fabrício Franco Santos, Analista Adm. Finanças de trânsito, matrícula nº 80845613/1, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, intitulada pela PORTARIA Nº 03/2017 - CDG/PAD, publicada no DOE no dia 13.02.2017, Edição nº 33.313;  
 II - ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/02/2019.  
 III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
 Corregedor - Chefe / DETRAN-PA

**PORTARIA Nº 72/2019-CGD/SIND. INVEST./DIVERSAS, de 26/03/2019.**  
 O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-Com. de Sindicância Investigativa, de 20.03.19, subscrito pela Presidente da Comissão Rita de Cássia Varela Pinheiro, na qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos sindicantes, conforme artigo 211 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/16222, instaurado através da PORTARIA Nº 03/2019-CGD/SIND. INVEST., de 14.01.2019, publicada no DOE nº 33.782, Edição de 16.01.19.

**R E S O L V E:**  
 I - RECONDUZIR a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 03/2019-CGD/SIND. INVEST., de 14.01.2019, publicada no DOE nº 33.782, Edição de 16.01.19, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos;  
 II - ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de março de 2019;  
 II - À Coordenadoria Disciplinar, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
 Corregedor Chefe - DETRAN/PA  
**PORTARIA Nº 75/2019 - CGD/Diversas, de 29/03/2019.**  
 O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 12/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 29.11.18, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, con-

forme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/259490 e 2015/288186.

**RESOLVE:**  
 I-RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 21/2018-CGD/PAD, de 28/09/2018, publicada no DOE nº 33712, Edição de 02/10/2018.  
 II-ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31/03/2019;  
 III-À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA  
 Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 420830

**PORTARIA Nº 1006/2019-DAF/CGP, de 28/03/2019.**  
 A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 47157 de 20/03/2019,  
**R E S O L V E:**  
 PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, por noventa e um (91) dias, no período de 04/02 a 05/05/2019, conforme Laudo Médico nº. 47157 de 20/03/2019.  
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/02/2019.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 998/2019-DG/CGP, de 28/03/2019.**  
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 003/2019, datado de 21/03/2019, e demais despachos no Processo 2019/125832,  
**R E S O L V E:**  
 REMOVER o servidor Adelson Marques de Souza, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57176050/2, da Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores para Gerência do Sistema RENAAM deste Departamento.  
 Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/04/2019.  
 JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1007/2019-DAF/CGP, de 28/03/2019.**  
 A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 47382 de 26/03/2019,  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER ao servidor LEONARDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194006/1, lotado na Gerência de Parque de Retenção de Veículos da Capital, cento e oitenta (180) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/11/2018 a 11/05/2019, conforme Laudo Médico nº 47382 de 26/03/2019.  
 Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/11/2018.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 420716

**PORTARIA Nº 1066/2019 - DG, de 03/04/2019.**  
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de análise dos processos de pagamentos das clínicas credenciadas junto ao DETRAN/PA;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para proceder a análise dos processos de pagamentos das clínicas credenciadas, podendo inclusive solicitar documentos e informações adicionais, para a devida instrução processual:

SERVIDOR	MATRÍCULA
VIVIANA VINHAS COSTA	5945649/1
RENATA BARBOSA DIAS ROMEIRO	5945734/1
GIOVANNA AMARAL DIAS	5890037/2
ARLEI COSTA GONÇALVES	57228981/1
ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO	57193586/1
SOLANGE ANAICE LOPES	80845576/1

Parágrafo único. Os processos de pagamento que se refere o caput, são aqueles que ainda não possuem fiscais especialmente designados, executando-se quando estes estiverem afastados por motivo de licença, férias ou viagem a serviço do DETRAN/PA.  
 Art. 2º - Após a análise processual e emissão dos relatórios e atesto dos serviços, os autos seguirão o trâmite de praxe para conclusão do pagamento.  
 Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº. 370/2019-DG  
 JOÃO DE AQUINO PINTO NETO  
 Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 421012